



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1338 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 1153, de 15 de agosto de 2019;

DECRETA

Art. 1º É aberto no orçamento do ano corrente, o seguinte crédito especial:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação	0301 04 122 0016 2004 33904600000000 0001	R\$100.000,00
---------	---	---------------

Art. 2º Servirá para a cobertura deste Decreto o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração